



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAL ou VIA INTERNET

1. PARTES:

Pelo presente instrumento particular, de um lado WELT EMPREENDIMENTOS LTDA, (nome fantasia CURSO JURÍDICO LUCIANO ROSA) inscrito no CNPJ sob o nº 012.015.250/0001-84, com sede em Uberlândia, na Rua Santa Catarina, 797, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia no Estado de Minas Gerais e, de outro, o(a) contratante, doravante designado(a) "Assinante", portador(a) das informações e devidamente cadastrado no banco de dados do site, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços PRESENCIAL ou via Internet e Outras Avenças.

Parágrafo 1º. Os Termos e Condições Gerais deste contrato dizem respeito às partes citadas acima e aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela WELT EMPREENDIMENTOS LTDA. Todo contratante que pretenda utilizar os serviços da WELT EMPREENDIMENTOS deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

Parágrafo 2º. Na impossibilidade de o Assinante ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para os responsáveis legais.

Parágrafo 3º. As Partes reconhecem o correio eletrônico, e-mail, enviado para sua caixa-postal cadastrada, como uma forma válida e eficaz de comunicação e aceita a plataforma "ZOOM video communications" como suficiente para a prestação dos serviços pela internet (caso não opte pelo presencial) que se refiram a este Contrato, assim como, as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª -

É OBJETO do presente contrato a realização de aulas presenciais ou à distância para o **CURSO PARA A 1ª FASE DO XXXV EXAME DA OAB UNIFICADO - PRESENCIAL / DISTÂNCIA** a se realizar entre o dia 28/03/22 a 02/07/22, com a carga horária total de 162 horas. As aulas online serão transmitidas pela plataforma "ZOOM video communications" em tempo real, e disponibilizadas as aulas gravadas, no período de 6 meses a contar da data do envio da aula para o aluno, pela plataforma "Youtube" restrita aos contratantes ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO.

Cláusula 2ª. DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO CONTRATO

A validade do presente contrato está condicionada à formação de no mínimo 12 alunos por turma.

Parágrafo 1º. Não havendo a formação da turma (por decisão exclusiva do CONTRATADO), não será despendido qualquer valor pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, devendo ser restituído integralmente o valor já pago pelo CONTRATANTE. Caso tenha sido pago pelo CONTRATANTE via online pelo "pagseguro" sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL, a devolução vai seguir o procedimento do "pagseguro" e os regramentos da instituição financeira de devolução.

Parágrafo 2º. As aulas serão ministradas pela plataforma "zoom video communications", dependendo de o aluno fazer o "download" do programa, não sendo o CONTRATADO responsável por falhas técnicas do sistema "zoom", falhas na internet do CONTRATADO e do CONTRATANTE, incompatibilidade de computador, problemas no áudio e vídeo do CONTRATANTE. Uma vez que haja um problema técnico do servidor do CONTRATADO, será remarcada a aula perdida para



uma data definida pelo CONTRATADO, bem como entregue a aula gravada aos alunos que não puderam acompanhá-la em tempo real.

Parágrafo 3º. As aulas gravadas ficarão disponíveis na plataforma "youtube" ou outra plataforma disponibilizada pelo CONTRATADO, por um período de 2 meses, a contar da data do envio da respectiva aula.

Parágrafo 4º. O CONTRATADO não se responsabiliza pelas informações contidas nos cadastros feitos através do site e aplicativo, sendo certo que, os dados constantes dos cadastros são de total responsabilidade dos respectivos anunciantes, os quais serão os únicos responsáveis pelas sanções civis e penais que eventualmente resultarem de incorreção nesses dados.

Parágrafo 5º. Dada a dinâmica da prestação de serviços, o CONTRATANTE concorda que CONTRATADO poderá manter o cadastro do Assinante em seu banco de dados por um período superior ao contratado.

Parágrafo 6º. Ao se cadastrar, o CONTRATANTE compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro.

Cláusula 3ª. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º. Como contraprestação pelos serviços deste Contrato, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a quantia de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), nas condições e parcelas determinadas no ato da compra.

Parágrafo 2º. A Forma de Pagamento é feita através do "PagSeguro", sistema de pagamento eletrônico da empresa UOL.

Parágrafo 3º. O Assinante autoriza o CONTRATADO a efetuar as cobranças na forma e meio escolhido, ficando o CONTRATADO e / ou eventual empresa autorizada do débito isentas de qualquer responsabilidade em virtude dessa cobrança.

Parágrafo 4º. Havendo quaisquer impedimentos ao pagamento da assinatura por motivo de responsabilidade do Assinante, o CONTRATADO reserva-se o direito de suspender por tempo indeterminado os serviços previstos neste Contrato, podendo esta, comunicar o Assinante para que este proceda com a regularização da pendência, ficando suspensa a assinatura até o momento da regularização do pagamento.

Parágrafo 5º. O valor do material está incluso no valor do Curso, e será enviado ao email informado pelo Contratante, **até 2 dias após a respectiva aula. Não são todos os professores que utilizam material próprio, podendo ser indicados livros de autores diversos para estudo.**

Parágrafo 6º. **Em nenhuma hipótese será disponibilizado o material impresso** aos alunos.

Parágrafo 7º. A desistência do aluno no prosseguimento do curso, a qualquer tempo, implicará no pagamento de multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor equivalente às aulas não assistidas, levando em consideração a data do cancelamento até o término do curso, bem como pagar proporcionalmente pela totalidade das aulas ministradas até o momento da opção pelo cancelamento, manifestado formalmente através de requerimento devidamente datado, assinado e entregue ao CONTRATADO no e-mail: atendimento@cursolucianorosa.com.br.

Parágrafo 8º. O não-pagamento na data do vencimento implicará na cobrança de multa pela instituição bancária do cartão de crédito.

Parágrafo 9º. A não confirmação do pagamento pelo "pagseguro", impedirá o CONTRATANTE de assistir ao curso no qual se matriculou.

Parágrafo 10º. Todo cancelamento deverá ser solicitado através de REQUERIMENTO POR ESCRITO, devidamente datado e assinado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 11º - No caso de o CONTRATANTE não comparecer na aula presencial ou não frequentar a sala de aula virtual em tempo real nas datas fixadas na cláusula 1ª, ou não assistir às aulas gravadas no período de 2 meses da data do envio, nos termos da cláusula 2ª parágrafo 3º, não haverá a ele a devolução do dinheiro pago, nem mesmo como crédito para futuros cursos.



Parágrafo 12º - O aluno que se matricular no Curso **após o 1º módulo**, pagará o valor integral e lhe será garantida a aula gravada para **reposição do módulo perdido**.

Parágrafo 13º - **É proibida a qualquer tempo a filmagem, gravação e compartilhamento das aulas transmitidas em tempo real bem como as aulas já gravadas, sob pena de rescisão imediata do contrato, além da cobrança por direitos autorais, e eventuais responsabilidades judiciais.**

Cláusula 4ª. Caso o final deste curso tenha que ser antecipado ou postergado, devido à algum motivo de força maior, poderão ser ministradas aulas a qualquer dia da semana e a qualquer horário, aos sábados, domingos ou feriados, se necessário for, a critério do CONTRATADO.

Parágrafo único. As aulas realizadas em sábados, domingos e feriados poderão ser ministradas em horário distinto daquele contratado, desde que informado com antecedência mínima e razoável.

Cláusula 5ª. O Certificado de comparecimento no curso será *online*, com carga horária de 162 horas, e enviada para o email fornecido pelo CONTRATANTE, até o dia **10 de agosto de 2022**. É de responsabilidade do CONTRATANTE verificar se a caixa de e-mail não esteja lotada ou com bloqueador de spam. Caso o CONTRATANTE não receba o referido *e-mail* até o dia 10 de agosto de 2022, deverá solicitá-lo no **prazo máximo de 6 meses a contar dessa data**, ao CONTRATADO pelo e-mail cursolucianorosa@gmail.com, eximindo o CONTRATADO de emitir o certificado em data posterior a essa.

Cláusula 6ª. DO FORO

Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para julgar qualquer lide entre as partes ora contratantes. Por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam o presente instrumento, em das vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais. Declaro ter lido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via internet e estou de pleno acordo com todas as suas cláusulas.

Uberlândia, 10 de março de 2022.

contratante

contratado